



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional – PGH –, seguindo a Resolução 211/2012 do CEPE/UFRPE, torna públicas as Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão como discente do Curso de Mestrado - Ano Letivo 2015, através do endereço eletrônico <http://www.editais.prppg.ufrpe.br/> e www.pgh.ufrpe.br

1. DA FINALIDADE

- 1.1.** O presente edital destina-se ao preenchimento de até 30 (trinta) vagas disponíveis no Curso de Mestrado em História Social da Cultural Regional para ingresso como aluno regular no primeiro semestre letivo de 2015.
- 1.2.** As linhas de pesquisa do PGH são:
 - 1.2.1.** Linha de Pesquisa 1: Cultura, Memória e Patrimônio.
 - 1.2.2.** Linha de Pesquisa 2: Política, Instituições e Identidades.
- 1.3.** As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos aprovados nesse processo seletivo, sendo cabível o não preenchimento de todas as vagas.
- 1.4.** A distribuição de bolsas de estudo para os candidatos aprovados está condicionada às condições impostas pelas agências de financiamento e seguirá a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.5.** Poderão concorrer ao processo seletivo candidatos que possuam diploma de Graduação em qualquer área de conhecimento emitido por instituições brasileiras de ensino reconhecidas pelo MEC.
- 1.6.** O Processo de Seleção será realizado por Banca de Seleção composta por quatro docentes titulares e dois suplentes, todos pertencentes ao PGH, e designados para este fim pelo Colegiado de Coordenação Didática – CCD – do PGH.
- 1.7.** Ao término do Processo Seletivo cabe ao CCD do PGH aprovar o relatório e os resultados da Banca de Seleção.
- 1.8.** Todas as informações sobre o processo de seleção, tais como datas, resultados, orientações e outras, serão publicadas no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br.
- 1.9.** OS candidatos que não comparecerem nas datas e horários determinados estarão eliminados do processo seletivo.
- 1.10.** A inscrição nesse processo seletivo significa conhecimento e aceite das normas e critérios explicitados neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições para o processo seletivo destinado à ocupação de vagas no Curso de Mestrado do PGH seguem as normas gerais da PRPPG, publicadas no site www.editais.prppg.ufrpe.br.
- 2.2.** Serão realizadas exclusivamente através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br.
- 2.3.** Somente serão reconhecidas mediante o pagamento da taxa de inscrição nos termos do edital geral da PRPPG.
- 2.4.** No ato da inscrição eletrônica o candidato deverá:
 - 2.4.1.** Preencher a ficha eletrônica de inscrição ao processo seletivo com dados pessoais.
 - 2.4.2.** Indicar na ficha de inscrição a linha de pesquisa na qual deseja concorrer.
 - 2.4.3.** Anexar arquivo único em pdf contendo cópia do Diploma de Graduação (ou declaração da coordenação do curso de que é aluno concluinte em 2014.2) e histórico escolar.

- 2.4.4.** Anexar arquivo em formato pdf com o Curriculum Lattes gerado no site www.lattes.cnpq.br. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues no momento da Defesa do Projeto, prevista na 2ª Etapa desta seleção.
- 2.4.5.** Anexar arquivo em formato pdf, com tamanho máximo de 2Mb, contendo Projeto de Pesquisa.
- 2.4.5.1.** Para elaboração do projeto o candidato deverá observar a seguinte composição: título e subtítulo (se houver); autor; justificativa (com definição do problema de pesquisa e linha de pesquisa); objetivos (geral e específicos); referencial teórico (indicando a metodologia de pesquisa); cronograma de execução; fontes de pesquisa; referências bibliográficas. O texto deve seguir a formatação: página A4 com margens de 2,5 cm; fonte Arial 11; espaçamento 1,5; citações no sistema autor-data; número máximo de 15 páginas.
- 2.5.** Serão homologadas apenas as inscrições que realizarem corretamente esses procedimentos.
- 2.6.** A descoberta de falsificação das informações prestadas, mesmo após a homologação, acarreta a imediata desclassificação do candidato.
- 2.7.** A lista de homologação das inscrições será publicada no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH (www.pgh.ufrpe.br).
- 2.8.** O local da realização das atividades será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH (www.pgh.ufrpe.br).

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** A seleção ocorrerá em 4 Etapas com as seguintes condições:
- 3.1.1.1ª** Etapa - *Prova Escrita de Conhecimentos Historiográficos*. Tem caráter eliminatório e com peso 4.
- 3.1.2.2ª** Etapa - *Defesa do Projeto de Pesquisa*. Tem caráter eliminatório e com peso 3.
- 3.1.3.3ª** Etapa - *Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira*. Tem caráter classificatório e com peso 1.
- 3.1.4.4ª** Etapa - *Análise do Currículo Lattes*. Tem caráter classificatório e com peso 2.
- 3.2.** A 1ª Etapa – *Prova Escrita de Conhecimento Historiográfico* – se constitui em respostas manuscritas pelo candidato a três questões dissertativas sobre temas da bibliografia indicada no Anexo I.
- 3.2.1.** A Prova terá duração de 04 (quatro) horas.
- 3.2.2.** Durante sua realização é vedado ao candidato a utilização de quaisquer materiais para consultas, sejam bibliográficos ou eletrônicos.
- 3.2.3.** Cada questão será avaliada de zero a dez, separadamente, com base nos seguintes critérios.
- 3.2.3.1.** Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa.
- 3.2.3.2.** Consistência teórica aferida pelo uso adequado de conceitos e ferramentas analíticas próprias do campo da historiografia.
- 3.2.3.3.** Domínio dos conteúdos historiográficos, aferido pela referência aos textos sugeridos na bibliografia (e outros que os candidatos considerem pertinentes).
- 3.2.3.4.** Discussão com autores sugeridos na bibliografia (e outros que os candidatos considerem pertinentes), aferida pela crítica (positiva ou negativa) as suas proposições.
- 3.2.3.5.** Relação do tema da pergunta com o projeto de pesquisa proposto pelo candidato.
- 3.2.4.** A nota desta etapa será obtida com a média aritmética da pontuação atribuída a cada questão.
- 3.2.5.** O resultado da Prova de Conhecimentos Historiográficos será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br.
- 3.2.6.** O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) está eliminado do processo seletivo, não podendo participar das demais etapas.
- 3.3.** A 2ª Etapa – *Defesa do Projeto de Pesquisa* – consiste em apresentação oral do projeto de pesquisa, entregue no momento da inscrição à Banca de Seleção, em data e horário

previamente definido e publicado no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br.

- 3.3.1. O candidato terá 10 minutos para apresentar oralmente seu projeto de pesquisa.
 - 3.3.2. Após a apresentação os professores da Banca de Seleção poderão, a seu critério, fazer perguntas de esclarecimento sobre pontos do projeto.
 - 3.3.3. O projeto de pesquisa que não apresentar aderência às linhas de pesquisa do PGH receberá nota zero, sendo reprovado nesse Processo Seletivo.
 - 3.3.4. Os projetos que tiverem aderência às linhas de pesquisa do PGH serão avaliados de zero a dez nos seguintes itens:
 - 3.3.4.1. Justificativa que aponte a relevância do problema do projeto de pesquisa.
 - 3.3.4.2. Clareza e relevância dos objetivos geral e específicos do projeto de pesquisa.
 - 3.3.4.3. Adequação da metodologia de pesquisa ao problema e às fontes apresentadas.
 - 3.3.4.4. Viabilidade do cronograma proposto para a pesquisa, prevendo as atividades a serem realizadas, como as disciplinas a serem cursadas e a consulta das fontes, no período de 24 meses de duração do curso.
 - 3.3.4.5. Conhecimento e acesso às fontes propostas para a pesquisa.
 - 3.3.5. A nota desta etapa será obtida com a média aritmética da nota atribuída a cada item.
 - 3.3.6. O resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br.
 - 3.3.7. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) está eliminado do processo seletivo, não podendo participar das demais etapas.
 - 3.3.8. Fica o candidato avisado de que a apresentação será gravada digitalmente para preservação e disponibilidade por solicitação de eventuais interessados.
 - 3.3.9. Será facultada a participação de terceiros durante a entrevista, exceto dos candidatos inscritos no processo, mesmo os que já tenham se apresentado.
- 3.4. A 3ª Etapa – *Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira* – consiste da resposta, em língua portuguesa, de duas questões de compreensão de texto escrito em língua estrangeira sobre tema da área da história.
- 3.4.1. A Prova terá duração de 02 (duas) horas.
 - 3.4.2. Durante a prova será permitido o uso de dicionários impressos.
 - 3.4.2.1. Nas respostas será avaliada a capacidade de compreensão de texto em língua estrangeira.
 - 3.4.3. No ato da inscrição o candidato deverá indicar uma das seguintes línguas em que deseja ser avaliado:
 - 3.4.3.1. Inglês.
 - 3.4.3.2. Francês.
 - 3.4.3.3. Espanhol.
 - 3.4.4. A nota desta etapa será obtida com a média aritmética da nota atribuída a cada resposta.
 - 3.4.5. O resultado da *Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira* será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br
- 3.5. A 4ª Etapa – *Análise do Currículo Lattes* – consiste na pontuação das atividades registradas e comprovadas com cópias da documentação original.
- 3.5.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes comprovantes:
 - 3.5.1.1. Titulação e Formação complementar: cópias de diplomas, certificados, declarações, etc.
 - 3.5.1.2. Experiência Acadêmica/Profissional: cópias de certificados, declarações, contratos e/ou carteira de trabalho.
 - 3.5.1.3. Publicações: Em caso de livro, apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica; em caso de capítulo, acrescentar a primeira página do capítulo ou o índice (onde aparecer o nome do autor); em caso de artigo em revista eletrônica, apresentar o índice ou a primeira página (onde aparecer o nome do autor) e o ISBN da revista; em caso de resumos em eventos, apresentar a primeira página ou índice do caderno (onde aparecer o nome do autor) e o ISBN.
 - 3.5.1.4. Participação em eventos científicos: cópias de certificados, declarações, etc.

- 3.5.2.** Não se faz necessária a autenticação das cópias.
- 3.5.3.** As comprovações deverão ser apresentadas pelo/a candidato/a, encadernadas e numeradas na ordem que são citadas no currículo. As atividades e produções registradas no currículo não comprovadas serão desconsideradas.
- 3.5.4.** A pontuação das atividades será realizada pela Banca de Seleção, sem a presença dos candidatos, seguindo o gabarito do Anexo II.
- 3.6.** O resultado da Análise do Currículo Lattes será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br.

4. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1.** Para aprovação neste Processo Seletivo será exigida a nota igual ou superior a 7 (sete) nas etapas eliminatórias desta seleção, que são a Prova de Conhecimentos Historiográficos e Defesa do Projeto de Pesquisa.
- 4.2.** A classificação final dos candidatos será obtida pela seguinte fórmula: $(E1 \times 4) + (E2 \times 3) + (E3 \times 1) + (E4 \times 2) \div 10$, em que:
- 4.2.1.** E1 é a nota da 1ª Etapa - Prova de Conhecimentos Historiográficos.
- 4.2.2.** E2 é a nota da 2ª Etapa - Defesa do Projeto de Pesquisa.
- 4.2.3.** E3 é a nota da 3ª Etapa - Prova de Interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira
- 4.2.4.** E4 é a nota da 4ª Etapa - Análise do Currículo Lattes.
- 4.3.** Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:
- 4.3.1.** Melhor nota na Prova de Conhecimentos Historiográficos.
- 4.3.2.** Melhor nota na Defesa do Projeto.
- 4.3.3.** Melhor nota na Avaliação do Currículo Lattes.
- 4.3.4.** O candidato de maior idade.
- 4.4.** O resultado final do Processo Seletivo será publicado no mural da Secretaria do PGH e no website do PGH, no endereço eletrônico www.pgh.ufrpe.br.
- 4.5.** A admissão ao Curso dependerá da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.
- 4.6.** Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos entre quinze e sessenta dias após a divulgação do Resultado Final. Esgotado esse prazo, tais documentos serão descartados.

5. RECURSOS

- 5.1.** Do resultado final e dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso.
- 5.2.** Os recursos serão realizados em ofício assinado pelo candidato dirigido ao Presidente da Banca de Seleção do PGH, protocolado no Setor de Comunicação da UFRPE, em até três dias após a publicação do resultado que for objeto de questionamento.
- 5.2.1.** O Setor de Comunicação da UFRPE fica situado na Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n - Bairro Dois Irmãos - 52171-900 Recife - PE. Fone: (81) 3320 6132.
- 5.3.** A Banca de Seleção examinará as alegações do candidato e emitirá resultado recursal, reformando ou mantendo a decisão anterior, com base nos critérios apontados neste edital.
- 5.3.1.** Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurada a participação do recorrente sob condição.
- 5.4.** Casos omissos nesse edital serão decididos pela Banca de Seleção.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Data	Horário
Inscrições	06/10 a 03/11	
Homologação das inscrições	10/11	
Resultado Recursal	14/11	
<i>Prova Escrita de Conhecimentos Historiográficos</i>	17/11	Das 14h às 18h
Resultado	24/11	
Resultado Recursal	28/11	
Divulgação do calendário para Defesa do Projeto	28/11	
<i>Defesa do Projeto de Pesquisa</i>	01-04/12	Das 14h às 18h
Resultado	05/12	
Resultado Recursal	11/12	
<i>Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira</i>	12/12	Das 14h às 16h
Resultado da <i>Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua estrangeira</i>	16/12	
Resultado <i>Análise do Currículo Lattes</i>	16/12	
Resultado final	16/12	
Resultado Recursal	20/12	

Recife, 06 de outubro de 2014.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional – UFRPE

ANEXO I: Informe sobre o Processo Seletivo 2015

Inscrições: de 06/10 a 03/11

Documentação necessária:

- Diploma de Graduação (ou declaração da coordenação do curso de que é aluno concluinte em 2014.2).
- Histórico Escolar da graduação.
- Currículo Lattes.
- Projeto de Pesquisa no seguinte formato: título e subtítulo (se houver); autor; justificativa (com definição do problema de pesquisa e linha de pesquisa); objetivos (geral e específicos); referencial teórico (indicando a metodologia de pesquisa); cronograma de execução; fontes de pesquisa; referências bibliográficas. O texto deve seguir a formatação: página A4 com margens de 2,5 cm; fonte Arial 11; espaçamento 1,5; citações no sistema autor-data; com até 15 páginas.

BIBLIOGRAFIA indicada para a *Prova Escrita de Conhecimento Historiográfico* dos candidatos da LINHA 1: CULTURA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

LE GOFF, Jacques. História. In: História e Memória. São Paulo: Editora da UNICAP, 1990.

HUNT, Lynn. A Nova História Cultural. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O Patrimônio em Processo: trajetória da Política Federal de Preservação do Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRI, 2009.

POULOT, Dominique. Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII XXI: do monumento aos valores. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

OLIVEIRA Lucia Lippi. Cultura é Patrimônio: um guia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

BIBLIOGRAFIA indicada para a *Prova Escrita de Conhecimento Historiográfico* dos candidatos da LINHA 2: POLÍTICA, INSTITUIÇÕES E IDENTIDADE

CARVALHO, José Murilo. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHALHOUB, Sidney. Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LARA, Silvia Hunold. Fragmentos Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GUINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

DARNTON, Robert. O grande massacre dos gatos. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

ANEXO II: Gabarito para avaliação do Currículo Lattes			
Nome do Candidato			
Item de avaliação	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Pontuação
I – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i>	2,0	2,0	
Cursos de Especialização na área (ou áreas afins)	1,0	2,0	
Cursos de curta duração (até 10 horas)	0,3	2,0	
Cursos de curta duração (de 11 até 29 horas)	0,4	2,0	
Cursos de curta duração (acima de 30 horas)	0,5	2,0	
Pontuação Parcial I		2,0	
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / PROFISSIONAL			
Bolsista: PIBIC/ PIBID/ BIA/ Extensão/ monitoria/ Outros (por semestre)	0,5	4,0	
Estágio profissional (Fundações, museus, arquivos, outros) (por semestre)	0,5	4,0	
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (por grupo)	0,5	0,5	
Produção artístico ou cultural (por evento)	0,5	4,0	
Docência (por semestre)	0,5	4,0	
Atuação profissional como historiador e áreas afins (consultoria, desenvolvimento de projetos) (por semestre)	0,5	4,0	
Trabalho voluntário na área de História ou área afim: PIC/ Outros (por semestre)	0,5	4,0	
Pontuação Parcial II		4,0	
III – PUBLICAÇÕES			
Resumos simples em anais de eventos	0,2	2,0	
Resumos expandidos em anais de eventos	0,5	2,0	
Trabalhos completos em anais de eventos	1,0	2,0	
Artigos em Revistas científicas, capítulos de livro e livros	2,0	2,0	
Pontuação Parcial III		2,0	
IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
Seminários, congressos, jornadas, colóquios, etc.	0,2	1,6	
Apresentação de trabalhos (painel)	0,3	1,8	
Apresentação de trabalhos (comunicação oral)	0,5	2,0	
Organização de eventos científicos	0,2	0,8	
Pontuação Parcial IV		2,0	
TOTALIZAÇÃO			
Pontuação Titulação e Formação Complementar		2,0	
Pontuação Experiência Acadêmica / Profissional		4,0	
Pontuação Publicações		2,0	
Pontuação Participação Em Eventos Científicos		2,0	
Pontuação total		10,0	